

REUNIÕES DO CONSELHO SETORIAL 2019

Mês	Dia (quintas)	Horário	Prazo para Encaminhamento de Processos
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	21	14h	-
MARÇO	14	14h	07/03
ABRIL	11	14h	04/04
MAIO	09	14h	02/05
JUNHO	13	14h	06/06
JULHO	11	14h	04/07
AGOSTO	08	14h	01/08
SETEMBRO	12	14h	05/09
OUTUBRO	10	14h	03/10
NOVEMBRO	14	14h	07/11
DEZEMBRO	12	14h	05/12

REUNIÕES DO CONSELHO SETORIAL 2019

Orientações/Normas para os(as) conselheiros(as)/ relatores(as):

- 1) Os processos devem ser encaminhados com **antecedência mínima de 07 (sete) dias** – em caso de perda deste prazo, não serão incluídos na pauta regular e devem (se necessário e em caráter excepcional) ser incluídos pelo conselheiro responsável.
- 2) Os relatos devem ser realizados também **por escrito** (verificar modelo), com entrega do parecer à secretaria administrativa da Direção do Setor de Educação (ou anexado diretamente no processo SEI);
- 3) Os conselheiros devem informar, com a devida antecedência, as eventuais **ausências** nas reuniões ordinárias, com vistas à comunicação ao respectivo suplente e ao encaminhamento, em tempo hábil, dos processos aos relatores.
- 4) Em caso de ausência tanto do membro titular e quanto do suplente de uma representação no conselho, cabe a esta fazer oficialmente a **indicação de representante** (decano, chefe-coordenador em exercício, etc.) para a reunião.